de 19 de Novembro, praticado em 19 de Junho de 1999, por despacho de 16 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.°, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

6 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Tânia Isabel B. Sampaio Sousa Carrusca.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Lurdes Cardiga.*

Anúncio n.º 4905-JM/2007

A Dr.ª Margarida Isabel Pereira de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 8634/00.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Rosa Alexandra Conceição Cardoso, filha de Catarina da Conceição Cardoso, natural de Tomar, Santa Maria dos Olivais, Tomar, de nacionalidade portuguesa, nascida em 6 de Agosto de 1980, titular do bilhete de identidade n.º 12692253, com domicílio na Rua da Quinta Nova, 6, Santo António, 2100 Coruche, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, 19 de Novembro, por despacho de 4 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

11 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, Margarida Isabel Pereira de Almeida. — A Escrivã-Adjunta, Maria da Graça Conceição Franco.

Anúncio n.º 4905-JN/2007

A Dr.ª Tânia Isabel B. Sampaio Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 496/02.6JDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Berta Quessou, filho de Arilal Quessou e de Ansuia Carsane, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascida em 23 de Maio de 2007, titular do bilhete de identidade n.º 13420214, com domicílio na 52, S. T. Barnbas Road, Le5 4bd, Leicgster, por se encontrar acusada da prática de um crime de falsificação de estado civil, previsto e punido pelo artigo 248.º do Código Penal, praticado em 23 de Janeiro de 2002, por despacho de 12 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

14 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Tânia Isabel B. Sampaio Sousa Carrusca*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Lurdes Cardiga*.

Anúncio n.º 4905-JO/2007

A Dr.ª Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 9283/ 04.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Ricardo Subtil Garcia, filho de Joaquim Ricardo Garcia e de Maria Clementina Subtil de Matos de Andrade, natural de Quarteira, Loulé, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Março de 1984, recepcionista, titular do bilhete de identidade n.º 12864026, com domicílio na Rua Comandante Fontoura Costa, 21, 3.º, esquerdo, Gaveto, 2090-054 Alpiarça, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque se provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto--Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto--Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 7 de Maio de 2004, por despacho de 12 de Junho de 2007, proferido nos autos supra--referidos, foi da por finda contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

14 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — A Escrivã-Adjunta, *Virgínia Branco*.

Anúncio n.º 4905-JP/2007

A Dr.ª Tânia Isabel B. Sampaio Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa,

faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 22354/96.1TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Marco Aurélio Vaz Nascimento, filho de António do Nascimento e de Maria Dulcina Vaz, natural de Murça, Murça, Murça, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Outubro de 1977, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11831726, com domicílio na Rua do Correio, 26, Murça, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, 19 de Novembro, praticado em 13 de Abril de 2002, por despacho de 29 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

15 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Tânia Isabel B. Sampaio Sousa Carrusca*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Lurdes Cardiga*.

Anúncio n.º 4905-JQ/2007

A Dr.^a Margarida Isabel Pereira de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 364/02.1PKLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Rafael Cardoso, filho de Ana Rosa Cigana Cardoso, natural de Avis, Ervedal, Avis, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Dezembro de 1980, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 14100828, com domicílio na Alto de São Sebastião, 7480 Avis, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, em 23 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.°, n.° 3, do referido diploma legal.

19 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel Pereira de Almeida*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Graça Conceição Franco*.

Anúncio n.º 4905-JR/2007

A Dr.ª Margarida Isabel Pereira de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 814/04.2SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Mário Aníbal Santos Guiherme, filho de Joaquim Guilherme e de Adelaide Barão Dias dos Santos, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 3 de Maio de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16187680, com domicílio na Praceta Andrade Corvo, lote 3, 3.º, direito, Apelação, 2685-709 Loures, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 1 de Setembro de 2003, por despacho de 18 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

19 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel Pereira de Almeida*. — O Escrivão-Adjunto, *João Marques*.

Anúncio n.º 4905-JS/2007

A Dr.ª Tânia Isabel B. Sampaio Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 18186/02.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Filipe Jesus Ratola, filho de Eduardo Félix Ratola e de Leontina de Jesus, natural de Lisboa, Campo Grande, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Julho de 1957, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 4890938, com domicílio na Calçada Eira das Borneiras, 27, Azenhas do Mar, Colares, 2705-101 Sintra, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto